Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
11/07/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 630 , DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP para que realize operação 'tapa buraco' na Rua Sete de Setembro, entre a Rua Santa Catarina e a Rua Maranhão, no Centro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de julho de 2018.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta tendo em vista os grandes buracos que se encontram na faixa esquerda da via indicada, sendo necessária uma operação tapa buracos, principalmente por ser rua de grande fluxo de carros e estar danificando os carros que por ali passam. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, inciso IV, requer ao SESOP as devidas providências.

> "Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
> IV - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas e logradouros públicos e da iluminação pública de responsabilidade do Município;" (grifo nosso).

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA